PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 117/2025
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Concede Gratificação ao Servidor Comissionado, **GILBERTO SANTOS DA PAIXAO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, mo art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de 42% (quarenta e dois por cento) sobre o salário base, ao Servidor Comissionado, **GILBERTO SANTOS DA PAIXAO**, do cargo de **Diretor de Departamento,** matricula 333320394, lotado na Secretária Municipal de Segurança Pública, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 21 de Janeiro de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal